

1

2

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



## Conselho de Administração

## ATA 39/2019

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e 3 quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e 4 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima vigésima primeira 5 sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do 6 quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella. Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, 8 Flávia Pereira da Silva, Irineu Pedro Foschiera, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Ricardo 10 Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na 11 ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes: Adelto Rohr, Antônio 12 Renato Marrone, Célia Maria Trevisan Teixeira, Gilmar Cardoso dos Santos e Marco 13 Aurélio Zanetti Stradolini. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson 14 Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e 15 da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Presentes na abertura da sessão dezesseis 16 conselheiros. Registra-se em ata que após o encerramento da chamada, às 09h20min 17 chegaram os conselheiros Ricardo e Fernanda que assumiram e ocuparam a décima 18 sétima e décima oitava cadeiras. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da 19 Ata nº 37 (de 24/09/2019) e Ata nº 38 (de 01/10/19). A Ata nº 37 foi apreciada e 20 aprovada por quatorze votos favoráveis e quatro abstenções dos conselheiros que não 21 estavam presentes na sessão correspondente. A Ata nº 38 foi apreciada e aprovada por 22 dezessete votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro que não estava presente na 23 sessão da ata correspondente. EXPEDIENTE - ITEM DOIS: Informes: O conselheiro 24 Alexandre comentou que em função do que aprovaram em manifestação do colega 25 Adelto Rohr, por ocasião do primeiro turno da eleição do Simpa relacionado ao 26 procedimento da Direção do PREVIMPA, e como membro do Conselho, solicitou que 27 na segunda eleição que será realizada na próxima semana, que o acesso aos servidores 28 seja garantido como instrumento de reconhecimento ao processo do Simpa, que 29 interessa por demais a categoria. Considera incabível que a Direção do PREVIMPA 30 tenha novamente o mesmo procedimento que foi reprovado em relação ao primeiro 31 turno e não pode se repetir. Esse pedido deve ser encaminhado por essa Presidência à 32 Direção Geral do PREVIMPA para ter o acesso ao processo eleitoral Simpa. O 33 conselheiro Vargas indagou se o órgão sindical fez o pedido formal à Direção Geral do 34 Departamento. O conselheiro Alexandre respondeu desconhecer, mas sempre que tem 35

Son All Contractions

36

M. M.

eleições é encaminhado direto à Prefeitura cujo responsável é o Prefeito. O

conselheiro Gilmar falou que a Prefeitura informa e demanda. O conselheiro Vargas

ed an

X

replicou se o pedido para o Conselho é para solicitar ao Prefeito ou o Conselho se dirigir à Direção Geral. O conselheiro Alexandre reiterou que o Conselho deva-se dirigir à Direção Geral. O Presidente Edmilson reportou que encaminhará a solicitação do conselheiro à Direção-Geral. O conselheiro Irineu comunicou sobre o jantar de aniversário da ASTEC que será realizado no dia 18/10/19. Informa que os convites estão disponíveis na secretaria da associação. E conclamou os colegas e amigos a prestigiar a associação. A conselheira Fernanda avisou que não poderia ficar até o final da reunião, por estar com familiar hospitalizado e a qualquer momento precisar se retirar. A conselheira Marilena informou que nessa data de hoje 08/10/19, haverá nova reunião do FRAP onde a mesma, mais o conselheiro Valter deverão comparecer para esclarecer sobre assuntos da reunião anterior. O conselheiro Wilibaldo se manifestou para pedir para a secretaria do Conselho contactar a suplente, que na semana que vem terá colisão de horário com outra atividade dentro do Departamento. O Presidente Edmilson confirmou a justificativa antecipada do conselheiro Wilibaldo e pediu que contacte com a suplente Débora uma vez que não estará presente na próxima sessão ordinária do Conselho. O conselheiro Gilmar comentou sobre o pacote anunciado na data de 07/10/19, pelo Governador do Estado e as alterações nos projetos que mudam previdência e vantagens que considerou positiva. Entre as alterações estão: adicionais de avanço por tempo de serviço, gratificações de permanência, abono de permanência, incorporação de gratificações, previdência, entre outras medidas. O conselheiro Alexandre referiu-se em relação à eleição do Simpa, semana que vem na segunda, terça e quarta e avaliou o caso de manter ou não a reunião do CAD para essa semana, considerando que muitos conselheiros estarão envolvidos como candidatos, mesários e fiscais em função da campanha e não poderão comparecer. O conselheiro Gilmar comunicou que foram homologadas três chapas para Comissão Eleitoral, não havendo nenhuma impugnação. Tem uma nominata concorrendo para o executivo do Conselho de Administração e Fiscal e duas chapas concorrendo pela Câmara Municipal. Os informes serão encaminhados pelo e-mail eletrônico, informando e chamando para as eleições e no dia 31/10 entrará em tela no RH 24h a informação da necessidade de votar. A partir do dia 04 de dezembro haverá eleições até dia 16. O material de propaganda já pode ser preparado para ser divulgado eletronicamente e cartazes para serem afixados em murais. A partir do final de novembro serão autorizados a fazer propaganda no local de trabalho. A conselheira Flávia informou que foi informado à Direção-Geral a demanda por parte da Comissão Eleitoral de confecção de ofício do Diretor-Geral do PREVIMPA, no qual foi sugerido pela Comissão explicar a todos os secretários como funcionam as eleições do PREVIMPA, a base legal, e que quinze dias úteis antes do início do processo eleitoral, a legislação permite que as chapas acessem os locais de trabalho para a campanha eleitoral. O Presidente Edmilson relatou ter participado de uma reunião como representante da chapa única, na qual reiterou o pedido à Comissão Eleitoral, no sentido de que além dos cartazes a serem afixados pela Comissão Eleitoral nos murais, que permitam também colocar cartazes de propaganda da chapa, com a nominata, com fotos e com as propostas. O conselheiro Vargas perguntou qual é o número de votantes que se pretende atingir no

A Consense vargas pergamen quan

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

& Sa

A Company

7

processo eleitoral. O conselheiro Gilmar comentou que não se sabem ainda por que no 81 final de novembro ainda tem as licenças. São quase doze mil servidores aposentados, 82 mais quatorze mil na ativa. Então está em torno de vinte e seis mil e devem atingir no 83 primeiro momento 30%. A conselheira Marilena mencionou que o conselheiro Gilmar 84 se referiu que ainda vai ter um informe no portal e que ainda tem muitos idosos que 85 não tem acesso ao site, terá um local para as pessoas votarem. O conselheiro Gilmar 86 citou que pelo dia 12 as chapas já terão o material de acesso da campanha, o voto 87 poderá ser feito pelo celular, haverá um terminal onde serão distribuídas senhas para 88 cadastramento e cartas que disponibilizem os terminais para os trabalhadores que não 89 tem computadores. Findo os informes, o Presidente Edmilson sugere seguir os itens de 90 pauta. ORDEM DO DIA - ITEM UM: Distribuição, para relatoria, do processo 91 19.0.000086665-5, que trata do termo aditivo de convênio a ser firmado entre o 92 Município de Porto Alegre, DEMHAB, DMAE, FASC, DMLU, PREVIMPA, EPTC e 93 CARRIS para contratação de instituição financeira bancária para operar o pagamento 94 dos vencimentos e proventos a servidores/funcionários ativos, inativos e a 95 pensionistas. O Presidente Edmilson fez a distribuição do processo, conforme a 96 sequência da lista, para relatoria do conselheiro Alexandre que solicitou o adiamento 97 devido às eleições do SIMPA. O Presidente seguiu a lista repassando para a 98 conselheira Fernanda que justificou estar comprometida com saúde de familiar. Na 99 lista de distribuição, sequência da conselheira Fernanda está o conselheiro Presidente. 100 Então restou deliberado que até quinta-feira desta semana a Conselheira Fernanda 101 informará sobre a sua possibilidade de relatar o processo. Se ela não tiver condições 102 em razão de compromissos com a saúde familiar, a relatoria ficará para o próprio 103 conselheiro Presidente. O único item de pauta é o de relatoria da minuta de manifesto 104 do conselheiro Alexandre Abreu e outro item que era o da questão da politica dos 105 recursos humanos da Direção-Geral, que foi pedido para suprimir pelo Diretor-Geral 106 Renan, veio por e-mail dirigido a todos os conselheiros. O Presidente Edmilson 107 informou ter acatado o pedido em razão de que o Diretor-Geral Renan não estará 108 presente na próxima sessão. O artigo 31 do Regimento Interno deste Conselho diz que 109 a ordem do dia poderá ser alterada ou acrescida de matéria nova de discernimento de 110 conselheiro aprovado pelo plenário. Seu parágrafo único determina que o acréscimo de 111 matéria nova limitar-se-á por poder de caráter deliberativo. Então aquele assunto que 112 foi suprimido poderá ser reinserido sem caráter deliberativo só para apropriação 113 preliminar. Passou-se para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA - ITEM DOIS: 114 Reestruturação dos serviços do DMAE e impacto no regime próprio de previdência 115 gerido pelo PREVIMPA, com discussão e apreciação de manifesto a ser apresentado 116 pelo conselheiro Alexandre Dias Abreu; O Presidente Edmilson concedeu a palavra ao 117 conselheiro relator Alexandre Dias Abreu para apresentar a minuta do manifesto. O 118 conselheiro fez a leitura, projetado na tela para visualização dos demais conselheiros, 119 destacando aspectos que considerou importante. O Presidente pôs em debate o tema 120 onde foram feitos várias considerações e comentários dos conselheiros em relação ao 121 tema, sugerindo algumas mudanças na redação. O Residente Edmilson pôs em 122 votação a minuta do manifesto de relatoria do conselheiro Alexandre Dias Abreu, 123

Aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e uma (01) abstenção dos dezesseis 124 conselheiros presentes, com exceção das conselheiras Fernanda e Flávia que haviam se 125 ausentado da sessão. O Presidente Edmilson expressou que o manifesto será 126 encaminhado ao Diretor-Geral do PREVIMPA para que ele o encaminhe ao Prefeito 127 no prazo de cinco dias. O Presidente Edmilson voltou a questionar o item que estava 128 na pauta inicial expressando que podem reinseri-lo sem caráter deliberativo, para mero 129 debate, com base no Art. 31 do regimento. O Presidente Edmilson indaga se os demais 130 conselheiros concordam com a inclusão daquele item acerca da política dos recursos 131 humanos nesta pauta para mero debate, sem deliberações. O conselheiro Marco 132 considerou complicado debater o item sem a presença do Diretor-Geral Renan, 133 trazendo suas proposições e argumentações. Não sabe se teria propriedade necessária 134 ou não para abrir a discussão. O conselheiro Wilibaldo lembrou também a ausência da 135 conselheira Flávia. O conselheiro Vargas declarou que a ausência do conselheiro 136 Renan, bem como das conselheiras Fernanda e Flávia enfraqueceriam o debate, 137 porquanto serem os ausentes portadores de informações e conteúdos que poderão 138 enriquecer as discussões. Assim, propõe a transferência do assunto para a próxima 139 sessão. O conselheiro Wilibaldo cita que há um pedido do Diretor-Geral para que não 140 se faça a discussão nesse dia. O Presidente Edmilson colocou em apreciação a 141 proposição, de reinclusão do item para mero debate, sem qualquer caráter deliberativo. 142 Foi votado com unanimidade pela não realização do debate. Rejeitada a proposição. O 143 Presidente Edmilson levou a proposição do conselheiro Alexandre, submetendo-a a 144 esse colegiado, que não tenha a reunião do CAD na próxima semana, devido à eleição 145 do SIMPA. O conselheiro Alexandre apontou que muitos dos conselheiros estarão 146 ausentes, envolvidos na eleição do Simpa ou mesmo como mesários, fiscais ou como 147 candidatos. A reunião pode ser protelada em razão de não haver assuntos com tanta 148 urgência. Sugere ao Conselho que acate a sugestão. O conselheiro Vargas entende que, 149 inobstante tenha o conselheiro Alexandre apresentado a sua justificativa, tal motivação 150 e a realização da sessão não são excludentes, de modo que caberá a cada conselheiro, 151 por decisão de foro íntimo, comparecer ou não. Portanto, propõe que seja mantido o 152 encontro, que a pauta seja construída e a convocação deflagrada. O Presidente 153 Edmilson informou que quórum necessário para a aprovação é maioria simples. 154 Dependerá da aprovação de maioria absoluta do Conselho apenas as matérias que 155 tratem de eleição e destituição dos membros da Mesa e autorização de alienação de 156 bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA. 157 Demais matéria será por maioria simples, inclusive aquela em apreciação. Foram 10 158 (dez) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Por maioria está deliberado que não 159 haverá sessão. Antes de definir a pauta da próxima sessão o Presidente recordou que 160 acidentalmente deixou de apresentar um informe da Mesa ao início da sessão, sobre 161 matéria previdenciária. O Presidente Edmilson informou que juntamente com o Vice-162 Presidente Colpes tiveram uma reunião com o vereador Airto Ferronato, Presidente da 163 CEFOR. Apresentaram todos os pareceres, deste Conselho, do Conselho Fiscal, da 164 Procuradoria Previdenciária e Secretaria Nacional de Previdência. Também foi 165 informado ao vereador que dentro do processo SEI 19.13.000004339-9, da 166

A STATE OF THE STA

C a

Morra

ressegregação de massas tem manifestações do Diretor-Geral e do Secretário da 167 Fazenda sugerindo ao Prefeito a retirada do PLCE. O vereador Ferronato anotou todas 168 as informações e os conselheiros prontificaram-se a comparecer à reunião da comissão 169 legislativa se forem convidados. O conselheiro Marco, considerando que não haverá 170 sessão na próxima semana comunicou o informe fora de ordem, que estará de férias 171 nas duas semanas seguintes, e consequentemente, não participará das reuniões. O 172 conselheiro Ricardo expôs uma dúvida a respeito da competência do Conselho de 173 Administração em relação a caso de recebimento indevido de aposentadoria por 174 suposto representante legal, constituído por meio de fraude. Gostaria de ter orientação 175 sobre o assunto. Foi respondido pelo Presidente Edmilson que o Conselho não poderia 176 responder sobre a consulta técnica e foi sugerido pelos conselheiros mecanismos 177 administrativos de controle e sugeridos regramentos para evitar que esses problemas 178 aconteçam e causem prejuízos para o fundo de previdência. O conselheiro Alexandre 179 comentou que esse tipo de questão deva ser encaminhado ao setor responsável para 180 que tome as devidas providências, se essas providências já foram tomadas melhor, 181 entretanto acha que assuntos como esse, deve-se ir ao conhecimento do Conselho. 182 Nós temos a responsabilidade do futuro do PREVIMPA, importante que política de 183 ações sejam implementada, de controle no âmbito no PREVIMPA para que este tipo 184 de situação não aconteça. É uma questão de análise e discussão desse Conselho, 185 mostrando preocupação. Cabe sim, o setor responsável trazer a este Conselho esta 186 informação e mais e daqui a pouco se não é o caso inclusive, de ter uma política de 187 comunicação direcionada ao conjunto dos municipários, de que determinados tipos de 188 coisas. Como esse tipo de fraude pode comprometer o futuro da aposentadoria de 189 muitos dos servidores. Então, nesse sentido, ter uma política de comunicação tem que 190 ser discutido junto com os responsáveis. O conselheiro Ricardo agradece a colocação 191 do conselheiro Alexandre e esclarece que a preocupação não é com o caso específico, 192 mas sim com essa questão de ter essa fragilidade de fiscalização, o que pode causar 193 prejuízo muito grande para a previdência Municipal. Não se sabe se tem outros casos 194 de falsificação de documentos para a realização de prova de vida fraudulenta por 195 representante legal. O caso trazido pelo conselheiro Ricardo é de um advogado, filho 196 de servidor aposentado, que permaneceu recebendo por 10 anos a aposentadoria do pai 197 após o seu falecimento. O fato de se tratar de advogado que fraudou o sistema 198 previdenciário do Município ao realizar prova de vida de aposentado já falecido alerta 199 sobre a hipótese de existência de outros processos com o PREVIMPA em que ele 200 possa estar se beneficiando de forma indevida, fraudulenta. A preocupação é com a 201 prevenção para esse tipo de golpe. O conselheiro Wilibaldo frisou que gostaria de 202 agradecer ao conselheiro para trazer o assunto e por mais que não trate 203 especificamente o caso A, o caso B, ou caso C, mas no contexto geral, aproveita para 204 mostrar que um dos questionamentos foi exatamente com o sistema da Procempa, que 205 foi prometido por essa administração quanto ao desenvolvimento para o 206 recadastramento, ainda no exercício de 2019. Estamos em outubro e não vendo a 207 disponibilização de nenhum cronograma ou apresentação sobre o tema - sugeriu que o 208 andamento desta ação também seja apresentada, uma vez que o mesmo deveria 209

X)

2

colaborar para a atualização da base de dados. É favorável ao debate do assunto trazido pelo conselheiro bem como da apresentação de que outras ações efetivas estão sendo tomadas pela Administração quanto à prevenção a fraude, e tendo em vista sua relevância que isso já conste na próxima reunião ordinária. O conselheiro Vargas declarou que as atribuições do Conselho de Administração não devem se confundir com as da Direção do PREVIMPA. Entretanto, o tema trazido pelo conselheiro Ricardo é de profunda gravidade e se insere no rol de competências do CAD. Vargas disse que a pauta sugerida oportunizará que a gestão atualize o colegiado acerca dos procedimentos de segurança quanto às concessões e fiscalização dos beneficios, bem como quanto às providências tomadas quando detectadas fraudes e tentativas de burladas regras estabelecidas. O conselheiro Ricardo diz que inclusive esse processo passou por esse Conselho no ano de 2016. O conselheiro Adelto demonstrou preocupação e sugeriu que seja pautada aqui no Conselho. Que seja relatado como está o processo de recadastramento e que seja apresentado um balanço do recadastramento, por exemplo, com prova de vida por procuração, a quantidade que nós temos no PREVIMPA, qual é o critério que se faz como é o recadastramento, qual é o critério que se faz de prova de vida por procuração tem que ter procedimento de verificação fora, externo do PREVIMPA. Tem algumas até que sejam impossíveis, pelo local de moradia do pensionista, do aposentado. Tem o regramento que o INSS utiliza, tem o que é utilizado no PREVIMPA, tem a atualização que fazemos do servidor ativo e a prova de vida para os aposentados. Traz transtorno e constrangimento para algumas pessoas para ter as garantias de não ter fraude e é importante que viesse a pauta e tivesse mais conhecimento e esclarecimento sobre esses assuntos que vem a tona. Parece que não são muitos casos, mas o dinheiro está sendo desviado. Lembra que aconteceram uma ou duas situações no PREVIMPA que ingressou na justiça e parece que houve situações de devolução de valor programada pelo cidadão que fraudou e assim mesmo foi aberto processo criminal até devolução de valores. O Presidente Edmilson registrou que caso relatado pelo conselheiro Ricardo não é o único. Relatou vários casos, e que um passou por ele na PGM, em que foi omitida a comunicação falecimento por familiares, filhos adultos e capazes, sem a condição de dependentes previdenciários, os quais continuaram recebendo o benefício por longo tempo após a morte do segurado. Quando efetuada a cobrança judicial, prontamente compareceram para pedir o parcelamento e devolver os valores. Ponderou que uma vez identificados problemas desta ordem, não compete este Conselho equacionar casos específicos. Tais providências devem ser adotadas pelas instâncias técnicas, com o da PGM. Ao Conselho compete sugerir alterações de rotina e alterações de controle para evitar esse tipo de postura e sugerir ao Executivo Municipal adoções de providências para evitar a fraude. Poderemos pautar para o dia 29/10/19. O conselheiro Ricardo opinou somente para complementar que o conselheiro Adelto falou sobre conferência da prova de vida por procuração. Uma das coisas que chamou a atenção do conselheiro foi que por meio de consulta junto ao cartório se identificou que o selo e as assinaturas eram falsos e que essa conferência só foi feita anos depois da referida prova de vida. Essas conferências são uma questão de procedimentos do PREVIMPA para evitar as fraudes.

\$

2

a the year

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

procedimentos

Lav Kno



O conselheiro Luciano comentou que o conselheiro trouxe um assunto já antigo, então 253 nos cabe solicitar que o PREVIMPA seja convidado e dizer quais são os mecanismos 254 utilizados atualmente para evitar fraude e trazer elementos de sistemas de controle. O 255 Presidente Edmilson encaminhará solicitação à Direção-Geral para fornecer 256 esclarecimentos acerca dos mecanismos de controle contra fraude da previdência. 257 Findo o debate, o Presidente Edmilson passou à definição da pauta para a próxima 258 sessão ordinária. ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Definição da pauta da próxima 259 sessão ordinária. Depois do debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se 260 no dia 22 de outubro de 2019: 1 - Discussão e apreciação da minuta de parecer do 261 processo 19.0.00086665-5, de relatoria, que trata do termo aditivo a ser firmado para a 262 contratação de instituição bancária na operação do pagamento dos vencimentos dos 263 servidores, dos proventos dos segurados e das pensões; 2 - Esclarecimentos da 264 Direção-Geral do PREVIMPA quanto ao plano de provimento de cargos vagos da 265 autarquia e de possível revisão da estrutura do quadro de pessoal efetivo e 266 comissionado; 3 - Prestação de esclarecimentos, pela Direção-Geral do PREVIMPA, 267 acerca das providências a serem adotadas quanto aos apontamentos das inconsistências 268 atuariais que constam no parecer emanado da Secretaria Nacional de Previdência 269 sobre o plano de ressegregação de massas; 4 – Esclarecimentos da Direção-Geral do 270 PREVIMPA quanto aos mecanismos de controle de pagamento e de cancelamento de 271 benefícios previdenciários decorrentes da morte de segurados e de pensionista; 5 -272 Definição de pauta para a próxima sessão ordinária do dia 29.10.2019. Registra-se, 273 nesta ata, que a conselheira Fernanda retirou-se da sessão às 9h51min e a conselheira 274 Flávia às 10h06min. A sessão foi encerrada às 10h55min. A presente ata foi lavrada 275 pela secretária Lucimar Rodrigues de Souza. 276

277 Adelto Rohr

78 Alexandre Dias Abreu

279 Célia Maria Trevisan Teixeira

80 Fernanda Antunes Zini

281 Gilmar Cardoso dos Santos

Adroaldø Rosseto Fontanella

Antônio Renato Marrone

Edmilson Todeschini

Plano Ferenco filo Flávia Pereira da Silva

Irineu Pedro Foschiera

Chron Chron



Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

Lucimar Rodrigues de Souza

Marilena Ruschel da Cunha

Marilena Ruschel da Cunha

Ricardo Goulart Nunes

Ricardo Josue Grüner Scherer

Williand Josue Grüner Scherer

205 Rogerio des sames corp.

mil